



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1.530/24 JN, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo a implantação de cobertura de parada de ponto de ônibus próximo a Igreja Quadrangular, localizada na Avenida Arthur Bernardes , Setor Pampulha.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de agosto de 2024.

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus.